

Dias RG 41.169.418-2 CPF 302.917.388-77; Paula Josefa Garcia Ratos RG 34.788.013-7 CPF 219.252.698-92; Paula Matiko Murakami RG 12.957.644-X CPF 077.465.498-88; Paulo César de Paula RG 9.317.044 CPF 050.549.768-92; Paulo Henrique Peira Ruffino RG 20.240.439 CPF 181.105.788-88; Paulo Johnson Viani RG 5.968.052 CPF 749.336.988-72; Paulo Roberto Mendes de Souza RG 14.706.504-5 CPF 014.488.138-16; Paulo Sergio Bento da Silva RG 20.614.916-5 CPF 100.270.788-92; Paulo Sergio David de Moraes RG 30.362.442-5 CPF 263.332.228-01; Paulo Sergio Nogueira Duarte RG 7.732.157 CPF 953.112.628-34; Pedro Araújo Xavier RG 12.307.387-X CPF 006.280.968-79; Pedro Donizete Ianel RG 14.404.049-9 CPF 062.343.958-13; Pedro Issamu Tsuruda RG 3.997.873-4 CPF 223.105.688-72; Pedro Rogério Clemente Palomares RG 8.898.253 CPF 050.441.658-83; Petterson Stern RG 32.500.455-9 CPF 287.061.158-70; Priscilla Junqueira RG 44.071.262-2 CPF 312.630.968-24; Raimundo Pereira do Nascimento RG 20.726.451-X CPF 093.137.208-92; Rafael Correa de Freitas RG 27.939.688-0 CPF 257.760.098-47; Rafael da Paixão RG 1.774.450 CPF 471.479.036-68; Ranulfo Rodrigues da Rocha RG 9.624.169-X CPF 674.960.918-04; Raquel Aparecida dos Santos Oliveira RG 25.605.572-5 CPF 160.870.968-06; Regina Aparecida Damasceno Fernando RG 18.764.481 CPF 076.962.798-66; Regina Bazzos Goulart Nogueira RG 24.949.504-1 CPF 146.080.138-58; Regina Célia Carvalho Antenor RG 13.199.580-7 CPF 070.776.998-11; Regina Célia dos Santos RG 29.166.670-X CPF 122.078.438-90; Regina Gonçalves RG 23.273.156-1 CPF 155.553.988-24; Regina Helena Severiano RG 4.889.093 CPF 504.555.169-04; Regina Lucia da Silva Paula RG 11.443.619-8 CPF 048.134.148-00; Regina Marta Pires Fuentes RG 12.979.510-0 CPF 052.824.928-22; Regina Ramos dos Santos RG 27.166.874-X CPF 256.509.338-12; Regina Soares da Silva Fernandes RG 20.391.846 CPF 139.750.778-08; Regina Souza Dias Limiro RG 23.863.437-1 CPF 255.366.858-99; Reginaldo Tozzo RG 33.427.260-9 CPF 280.501.578-90; Reinaldo Rodrigues Magalhães RG 24.127.847-8 CPF 196.726.738-33; Renata Aparecida Floresta Maia Siqueira RG 30.184.967-5 CPF 278.072.278; Renata Carla da Silva RG 24.925.385 CPF 149.347.988-11; Renata Silva Melo RG 27.778.750-6 CPF 283.392.368-65; Ricardo Alves Moreira RG 24.278.900-6 CPF 138.236.068-16; Ricardo Andrade Sirmarco RG 5.989.109 CPF 548.629.818-87; Ricardo Viegas Assumpção RG 17.902.278-7 CPF 294.362.858-17; Rita de Cássia Alves do Nascimento RG 34.542.188-7 CPF 978.544.847-91; Rita de Cássia Costa Montelli RG 11.4449.773 CPF 998.099.238-72; Rita de Cássia Franco RG 14.179.789 CPF 085.080.678-01; Rita de Cássia Gimenez RG 13.864.586-3 CPF 155.227.938-50; Rita de Cássia Gomes Marques RG 25.512.480-6 CPF 255.539.988-75; Riviania da Silva Andrade RG 30.924.312-9 CPF 281.255.498-38; Rivaldo Rodrigues da Silva RG 9.485.441-5 CPF 992.337.468-87; Reginaldo Macedo RG 16.846.694-6 CPF 116.442.088-73; Roberta Gomes da Silva RG 23.780.901-1 CPF 134.112.348-06; Roberto Aparecido Candido Ferreira RG 16.137.253-3 CPF 063.541.928-98; Roberto Batista Gomes RG 14.737.889-3 CPF 035.368.038-90; Rogério Campos Miranda RG 16.143.347 CPF 085.650.768-3; Rogério Latorrera de Oliveira RG 17.002.421 CPF 057.804.018-29; Rogéria Neves Campanholi RG 10.753.999 CPF 205.974.688-42; Ronilda Martins RG 22.867.183-8 CPF 174.836.098-18; Rosa Duarte Machado Ramos RG 5.376.050 CPF 274.514.158-99; Rosa Estela Gazeta RG 14.333.237 CPF 053.066.788-66; Rosa Maria dos Santos RG 14.372.285-2 CPF 085.883.428-63; Rosa Maria Gabriel Branco RG 15.155.177-7 CPF 040.687.218-07; Rosa Ribeiro de Oliveira RG 6.536.226 CPF 004.539.708-26; Rosa Rolim de Freitas RG 4.719.118-1 CPF 498.183.768-20; Rosa Sonia de Oliveira Silva RG 14.148.769 CPF 073.259.338-78; Rosa Valle Alcazar RG 6.148.457 CPF 755.795.618-49; Rosa Viville Soares da Costa Teramae RG 4.747.395 CPF 000.864.198-62; Rosana Ananias RG 12.346.795-0 CPF 030.450.688-55; Rosana Aparecida da Silva Oliveira RG 25.087.250-X CPF 166.397.518-36; Rosana Aparecida Pereira RG 19.595.880 CPF 126.245.138-84; Rosana Gonçalves RG 13.315.902 CPF 066.172.018-76; Rosana Lass de Carvalho RG 11.833.143-7 CPF 169.113.368-05; Rosane de Santana Prando RG 19.428.928-X CPF 079.400.288-98; Rosângela Aparecida da Silva RG 19.121.992-7 CPF 179.981.548-02; Rosângela Aparecida Vieira Firmino RG 14.976.688 CPF 021.704.838-29; Rosângela da Silva Prado RG 29.618.799-0 CPF 196.830.258-11; Rosângela de Matos Campos RG 6.144.410 CPF 119.566.698-50; Rosângela Gonçalves da Silva RG 19.891.005-8 CPF 068.305.938-67; Rosângela Iglesias RG 13.029.95 CPF 041.511.188-96; Rosângela Maria dos Santos RG 17.540.126-3 CPF 127.792.838-07; Rosângela Perleto RG 24.475.205-9 CPF 156.800.808-26; Roseline Mesquita Augusto RG 18.213.667-X CPF 163.458.708-11; Roseli Aparecida Bueno de Oliveira RG 20.092.313-4 CPF 152.023.968-80; Roseli Aparecida de Faria Cordeiro RG 12.979.485-5 CPF 060.812.398-61; Roseli de Oliveira RG 12.588.958-6 CPF 048.627.238-6; Roseli Aparecida dos Santos RG 13.746.197 CPF 009.748.538-10; Roseli Aparecida Nascimento RG 6.419.564 CPF 683.117.618-68; Roseli Berdusco Costa RG 17.429.164-4 CPF 127.655.918-65; Roseli Costa Domingues RG 13.684.338-4 CPF 054.928-35; Roseli da Silva Cerqueira RG 18.207.421-3 CPF 104.481.058-02; Roseli de Lourdes da Costa RG 13.374.301 CPF 048.708.178-10; Roseli Xavier da Silva RG 13.993.240-9 CPF 073.006.588-06; Rosely de Souza RG 16.117.769 CPF 060.881.668-00; Roseli Yumi Yamauchi RG 15.705.570 CPF 101.344.878-26; Rosemari Braga do Rosário RG 9.077.002-X CPF 953.950.248-91; Rosemary de Freitas RG 14.081.267 CPF 047.226.228-92; Rosemary Luz Mota RG M.353.153-8 CPF 684.493.726-15; Rosemary Morage Fernandes Silva RG 14.337.089-3 CPF 058.125.040-18; Rosemeire Cobo Zanella Ramos RG 9.983.179-X CPF 085.743.548-56; Rosilene de Matos Campos RG 17.723.239 CPF 080.034.338-78; Rosilda Monteiro da Silva RG 23.273.826-9 CPF 152.141.888-89; Rosilei Dutra Vieira Nobre Costa RG 21.256.691-X CPF 079.309.108-06; Rosilene Guimarães da Silva RG 1.312.219 CPF 856.773.375-87; Rosimeire Aparecida Caldeira RG 18.120.880 CPF 103.407.608-69; Rosineide Aureliana dos Santos RG 26.846.677-4 CPF 172.401.418-88; Rosy Maria de Oliveira Leone RG 13.736.451 CPF 066.239.408-98; Rosenir Soares de Jesus Reis RG 12.880.041-0 CPF 040.040.968-78; Rubens Baptista Ferreira Filho RG 10.997.123 CPF 001.095.638-75; Rute Edite da Silva RG 11.012.491 CPF 037.482.998-50; Rute Perleto RG 18.037.622-6 CPF 079.353.448-84; Ruth de Oliveira RG 000.140.069-12; Ruth Fujimoto Oguma RG 11.341.626-X CPF 031.828.558-40; Rutineia Cândida de Souza RG 20.418.975 CPF 099.785.168-67; Sabine Dombek Mathey RG 18.319.449-4 CPF 174.702.238-19; Sabrina Veríssimo Pinheiro Nunes RG 29.615.108-4 CPF 287.432.018-81; Salime Ferres RG 8.893.815-3 CPF 140.687.328-41; Samanta Cristiane Crossi Almeida RG 22.345.531-4 CPF 206.285.998-89; Sandra Aparecida Navas RG 12.570.942 CPF 034.960.298-03; Sandra Bardin Hoffemeier RG 14.091.834-6 CPF 853.821.088-20; Sandra Maria Tuponi RG 18.018.904-9 CPF 142.366.628-33; Sandra Maria Villas Boas Miranda RG 5.767.069-9 CPF 093.958-128-00; Sandra Marta dos Santos RG 19.977.661 CPF 094.367.968-03; Sandra Regina da Silva RG 17.031.573-3 CPF 126.283.378.178; Sandra Regina Delmanto Morigge RG

13.949.425-X CPF 084.171.768-02; Sandra Regina Ferreira Silva RG 17.881.774-0 CPF 124.132.448-40; Sandra Regina Ladeia Marini RG 17.024.104 CPF 021.561.498-44; Sandra Regina Lahr RG 12.799.032 CPF 034.212.048-45; Sandra Regina Serafim Muniz RG 25.035.379-9 CPF 250.767.008-81; Sandra Theodoro do Carmo RG 20.435.972 CPF 116.137.748-42; Santiago do Nascimento Amarante RG 34.802.253-0 CPF 307.423.168-82; Sathi Arizono RG 2.687.855-0 CPF 314.855.848-09; Sebastiana Alcântara da Silva RG 36.000.199-3 CPF 073.159.198-48; Sebastiana Godinho Delfim RG 4.617.457 CPF 890.110.078-91; Sebastiana Recio Escudeiro RG 6.996.003-3 CPF 784.667.768-34; Selma Ferreira RG 14.086.460-X CPF 035.007.278-75; Selma Regina Ramos Evaristo RG 6.199.205 CPF 076.807.478; Sergio Bokgrmann RG 14.115.029-4 CPF 143.882.368-10; Sergio Olindo RG 6.683.737 CPF 750.770.608-78; Sheilla Alves Morais RG 25.734.789-6 CPF 246.505.588-75; Shirlei Aparecida da Silva RG 8.664.620-8 CPF 954.124.268-68; Sidney Ferreira Lima RG 18.259.008-2 CPF 066.861.448-00; Silvana Aparecida Fogaça RG 21.687.168 CPF 145.605.208-01; Silvana de Fátima Andrade RG 8.206.366-01 CPF 266.591.788-21; Silvana Guerreiro RG 14.505.060 CPF 118.103.858-81; Silvana Torres Perez RG 10.361.975-6 CPF 148.848.938-67; Silvano Chong Reis Don Fai RG 21.613.821 CPF 182.920.498-00; Sílvia Cristina Rebelo Alves RG 1.730.369 CPF 33.044.666-91; Sílvia Helena Batista Pinto RG 18.959.847-5 CPF 135.204.888-41; Sílvia Helena Vicentini Tandu RG 19.230.850 CPF 129.394.338-01; Sílvia Regina Nonato Fernandes RG 21.396.196-9 CPF 096.633.168-02; Sílvia Satko Araqui RG 18.375.399-9 CPF 141.894.778-42; Simão Raicher RG 5.366.183 CPF 000.878.618-60; Simone Maria Lima de Souza RG 32.155.378-0 CPF 371.890.004-10; Simone Pereira Lacerda RG 23.10.625-9 CPF 172.424.388-88; Simone Vicente de Souza RG 22.127.950 CPF 143.591.588-74; Sirlei Benhame Ferreira RG 23.517.491-9 CPF 143.887.568-14; Sirliane Robert Bossa RG 43.890.565-9 CPF 298.589.518-92; Solange Cordeiro Marcelo RG 17.483.954-6 CPF 068.208.968-08; Solange de Cássia Vieira Nogueira RG 19.277.545 CPF 146.511.198-08; Solange Pellegrino Rebecchi RG 14.178.921-9 CPF 032.432.618-13; Solange Quirino de Almeida RG 22.195.866-6 CPF 192.319.488-73; Solange Ribeiro Mendes RG 16.748.787-5 CPF 066.003.168-02; Solange Rocetto Lima RG 17.539.915-3 CPF 074.497.328-74; Sonia Aparecida Baschiera Latorral RG 4.794.250-2 CPF 587.279.908-00; Sonia Aparecida Carvalho da Cunha RG 11.141.868 CPF 004.089.608-09; Sonia Clesia Silveiro de Souza RG 26.103.498-4 CPF 66.383.388-46; Sonia Cristina dos Santos RG 30.255.591-2 CPF 287.074.988-02; Sonia Maria da Silva Coelho RG 21.762.224-0 CPF 113.640.918-10; Sonia Maria Ferreira das Neves RG 15.478.852 CPF 027.500.858-45; Sonia Maria Moreira Miranda RG 5.174.508-2 CPF 790.226.188-20; Sonia Regina dos Santos Nussbaumer RG 12.867.427 CPF 047.605.368-41; Sonia Regina Lazaini Rodrigues RG 24.382.471-3 CPF 155.624.748-67; Soraia Martins de Menezes Fugamali RG 10.901.525-3 CPF 042.836.408-08; Soraya Baarini Koles RG 28.365.622 CPF 260.723.118-30; Sueli Aparecida Fernandes RG 7.658.099 CPF 012.237.778-80; Sueli Cavalcanti de Oliveira RG 18.585.948 CPF 131.325.598-06; Sueli de Oliveira Aguiar RG 17.542.594 CPF 124.535.658-50; Sueli Sipriano Pena Thomaz RG 15.395.735-9 CPF 093.475.578-70; Sueli Tseng RG 10.500.922 CPF 050.782.088-60; Sueli Um Sirreme Teles RG 1.739.284 CPF 417.121.964-72; Suely Vaz RG 2.997.777 CPF 679.218.508-63; Suely Vaz de Almeida RG 9.546.313 CPF 930.786.928-68; Suzana Regina Nogueira RG 38.348.628 CPF 645.110.499-04; Suzieli Azevedo Gomes RG 4.430.394 CPF 010.565.718-29; Suziany Gomes Bisachi RG 24.379.106-9 CPF 205.157.388.132; Tânia Cristina da Silva Ferreira RG 11.922.238 CPF 011.874.618-90; Tânia Mara Ibelli Vaz RG 7.481.873 CPF 012.860.928-17; Tânia Valeria Caparroz RG 15.687.842 CPF 045.743.258-60; Tânia Vicente de Oliveira RG 12.924.345 CPF 116.352.578-24; Tatiana Aparecida Cardozo RG 28.445.263-4 CPF 273.806.808-11; Tatiana Maria Regina Vitoreti RG 22.641.404-8 CPF. 278-288-528-60; Tatiane Ferreira de Jesus Tavares RG 26.224.611-9 CPF. 187.251.868-09; Tercio Alves Martins RG 17.547.349-3 CPF. 072.126.308-96; Teresa Maria da Silva RG 8.443.468 CPF. 992.808.848-91; Tereza Kiyomi Takizawa Yamachi RG 20.441.313 CPF. 348.99.443-34; Tereza Maria Campos Foschiani RG 7.051.657 CPF. 586.153.188-91; Terezinha Aparecida Bellini Crispim RG 17.117.432 CPF.085.672.678-89; Terezinha Bonadio Camarotto RG 13.508.872 CPF. 053.886.038-30; Terezinha dos Santos Silva RG 7.359.781 CPF. 879.860.948-34; Ubiratã Falcão Costa RG 21.118.996-0 CPF.111.952.258-73; Ulgemira Pereira Bomfim Araújo de Sá RG 8.106.373 CPF. 680.148.138-04; Valéria Aparecida de Oliveira da Silva RG 16.854.711-9 CPF. 073.354.508-45; Valéria Assunção S. Winnik RG 17.099.679 CPF. 092.520.828-08; Valéria Barreto Levinet RG 30.621.716-1 CPF. 293.947.588-10; Valéria Maria da Silva RG 21.421.633-0 CPF. 173.372.658-67; Valéria Maria Melaré Cardoso RG 11.909.387-X CPF. 047.910.288-05; Valéria Pedro de Faria RG 16.186.331 CPF. 118.779.318-37; Valéria Santiago Aleixo Bertuga RG 17.879.868 CPF. 279.981.798-05;; Valéria Yumi Noda RG 18.520.406-5 CPF. 069.644.458-54; Wagner Aparecida dos Santos RG 22.038.190-2 CPF. 184.847.368-06; Wagner Aparecido Melli RG 16.791.118 CPF. 680.927.778-62; Valdecir Alves da Silva RG 23.468.004-5 CPF. 132.300.118-21; Valdemaria Santos Pereira RG 27.484.428-X CPF. 190.664.678-35; Valdinéia Lira de Barros RG 18.882.513 CPF. 082.760.228-63; Valdir Machado de Moraes RG 10.118.416 CPF. 006.604.548-74; Valter Ruvieri RG 10.639.947 CPF. 028.181.538-08; Vanda Aparecida Bento RG 15.410.802-9 CPF. 058.342.568-21; Vanedice Ribeiro Passos RG 120.361 CPF. 030.395.096-08; Vanderlei Pires da Silva RG 23.580.813-1 CPF. 180.197.398-90; Vanessa Castro de Oliveira RG 13.235.965 CPF 072.618.778-08; Vanessa Diniz da Silva RG 33.505.146-7 CPF. 286.904.728-27; Vanessa Pimentel RG 26.839.400-3 CPF. 216.217.038-86; Vânia Cavalcante da Silva Ferreira RG 16.755.579 CPF. 086.192.768-08; Vânia Galdino Gonçalves RG 18.353.245 CPF. 131.392.258-73; Vanildo Santino de Oliveira RG 7.540.538 CPF. 696.572.208-82; Vanilza Gomes Duarte RG 24.621.337-1 CPF. 252.622.538-81; Vanessa Rosa de A. Silva RG 20.556.428 CPF. 149.434.158-14; Vasti Margarete Magalhães RG 9.065.846 CPF. 062.866.138-03; Vicência Nogueira Vidal RG 036.368.218-06; Vita da Aparecida Martis Gomes RG 12.901.974 CPF. 086.959.508-32; Vera Lucia Cometi RG 11.888.953 CPF. 057.063.448-25; Vera Lucia da Silva RG 18.584.880; Vera Lucia da Silva Fernandes RG 14.357.288-X CPF. 044.922.998-07; Vera Lucia de Fátima Abreu Paulino RG 11.372.125 CPF. 708.803.528-68; Vera Lúcia Fumiko Hayashi RG 9.237.394-X CPF. 012.618.028-88; Vera Lucia Higinio de Carvalho RG 23.377.126-8 CPF. 768.292.517-53; Vera Lucia Leal Nicolini RG 4.530.578 CPF 67.002.468-65; Vera Lucia Oliveira Teixeira RG 4.874.202 CPF 083.365.968-52; Vera Lucia Prandato Marques RG 7.142.040 CPF 560.857.378-15; Vera Simonsen RG 4.222.000-2 CPF 768.407.358-34; Vera Lucia Vasco RG 8.225.906 CPF 278.597.278-38; Vera Maria Coutinho de Moraes RG 7.314.178 CPF 610.028.448-00; Vera Regina Rossi da Silva RG 3.683.737 CPF 540.119.578-87; Vardulina Pires RG 14.492.631 CPF 067.134.858-20; Verônica Brígida Magatom da Silva RG 16.203.806 CPF 169.057.538-74; Vilma Aparecida Machado de Abreu RG 10.932.984 CPF 813.208.098-04; Vilma

Barreto Cruz RG 15.712.012-0 CPF 048.789.708-04; Vilma dos Santos Sousa RG 24.318.048-2 CPF 257.947.048-45; Vitória Maria Burgos RG 15.479.949 CPF 758.153.989-20; Viviane Maria de Jesus RG 29.704.049-2; Wagner Francisco do Nascimento RG 7.487.229 CPF 793.660.158-91; Walquiria Garcia RG 11.689.075 CPF 655.611.398-00; Walquiria Sartori da Cunha RG 14.487.831 CPF 046.349.238-23; Wellington Luis Moreira RG 19.672.707 CPF 124.556.928-76; Wilma Aparecida Pecci Camargo RG 2.594.820 CPF 054.772.118.81-81; Wilma Stoiev RG 8.076.080-6 CPF 009.397.608-94; Wilton Bortoletto RG 23.579.988 CPF 192.738.668-32; Wlademir Corazzari Junior RG 9.401.331-7 CPF 012.198.068-54; Wilson Hendel da Silva RG 11.607.418-8 CPF 012.313.158; Yara Regina de Oliveira RG 17.595.696-0 CPF 057.109.978-54; Yeda Maria Auco Brochetti RG 13.799.878-8 CPF 056.057.358-88; Zélia Maria de Paula Pereira RG 25.270.517-8 CPF 832.075.976-53; Zelinda Aparecida Vasconcellos RG 7.240.075 CPF 878.096.998-49; Zenaide Vieira de Souza RG 13.799.070-4 CPF 055.856.658-80; Zenith Aparecida Constantino RG 8.532.820 CPF 953.774.928-20; Zila Celestino RG 14.000.184 CPF 041.313.858-56; Zita Valeria Furtado Naves RG 36.824.955-4;

Extrato do Contrato

Contratante: São Paulo Previdência - SPPREV. Contratada: Moisés Fernandes de Oliveira Edificações. Processo 47742/2010. Objeto: Execução de serviços de reforma do imóvel situado na Rua Maria Antonia, 217,221 e 223 - Consolação, São Paulo / SP. Vigência: 90 dias. Dotação: 3390.39.80 - Conservação Manutenção de Bens e Imóveis. Valor: R\$ 79.500,00. Data de assinatura: 27-08-2010.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Processo SAA n.º 694/2005 – 6º Volume. Contrato GSA n.º 08/2005. 4º Termo Aditivo. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. Objeto: prorrogação da vigência contratual referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e remoção/coleta de lixo e/ou entulho no Parque "Dr. Fernando Costa". Valor: R\$ 70.527,96. Vigência: 25/08/2010 à 24/09/2010. Classificação Orçamentária: U.G.E. 130.101 – P.T. 20.122.1310.4455.0000 - N.D. 3.3.90.37.96 – Data de assinatura: 23/08/2010.

Retificação do D.O. de 27-8-2010

Na Portaria DA n.º 11, de 26-8-2010, No Artigo 1º, onde se lê: Contrato DA n.º. 240/2010 Leia-se: Contrato DA n.º.01/2010-PSAA n.º. 240/2010.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Despacho do Coordenador-Substituto, de 24-8-2010

Processo SAA n.º. 61.036/2009 (em resumo) – Tendo em vista os elementos constantes dos presentes autos, ratificando os entendimentos da DD.Comissão de Apuração Preliminar, constantes de seu Relatório Final, fls. 47/49, da D.Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares exarada em seu Relatório Final CPD-SAA (4ª unidade) nº 103/2010, fls. 92/97, da D.Consultoria Jurídica da Pasta constantes de seu R.Parecer 1081/10, fls. 100/104, porém, considerando que o sindicato:

a) é servidor público contratado na função de Auxiliar Agropecuário I junto à DIRA-Ribeirão Preto desde 09/01/75, nada constando em seu prontuário que o desabone, sem nenhum acidente de veículo nem problemas da espécie tratada neste feito, ao contrário, há farta comprovação de que sempre esteve presente no exercício de diversas atividades desta Pasta, nos mais distantes rincões deste Estado, tanto na área vegetal, na erradicação de cancro cítrico e outros, como na área animal, na campanha de erradicação da febre aftosa, combate à raiva, entre diversos outros, como se vê pelo histórico funcional de fls. 15/20v., para tanto deslocando-se com veículo oficial, ele mesmo dirigindo, para facilitar o deslocamento e executar os serviços com maior rapidez;

b) quitou a franquia, no importe de R\$708,00, em maio de 2009, fls.24, a título de dever de guarda do veículo, a teor do que consta do R.Despacho 1.247/08, da D. Consultoria Jurídica da Pasta; "data maxima venia" às ponderações da D.Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e da D.Consultoria Jurídica da Pasta nas peças opinativas acima referidas, entendo que a pena a ser aplicada ao sindicado para ter o objetivo de puni-lo a fim de que nunca mais adote tal procedimento, pode ser restringida a 10 (dez) dias, acrescidas das seguintes medidas: deve o Diretor do Escritório de Defesa Agropecuária de Orilândia, ou qualquer outro dirigente a quem o sindicado estiver subordinado, que para dirigir-se a qualquer serviço, faça-o juntamente com outro servidor público que esteja autorizado a dirigir veículo oficial, suspendendo a permissão dada ao sindicado dirigir veículo oficial pelo prazo de 6 (seis) meses; bem assim verifique como se encontra sua tendência à ingestão de bebidas da espécie e, se for o caso, que seja encaminhado a exame médico do Estado para tratamento, após o que e decorrido aquele prazo, proceder avaliação quanto à conveniência ou não de retorno dessa permissão.

Com essas ponderações, decido aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias ao Senhor JOÃO MOREIRA FILHO, RG 7.231.413-8, Agente de Apoio Agropecuário, classificado na UDA-lpu4, da IDA-São Joaquim da Barra, do EDA-Orilândia, desta Coordenadoria de Defesa Agropecuária, e o Senhor Diretor do EDA-Orilândia, ou qualquer outro dirigente a quem o sindicado estiver subordinado, que adote as providências acima referidas quanto à suspensão da permissão dele dirigir veículo oficial e demais.

Comunicado

Considerando: a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual nº 12.739/2008;

c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da instrução nº 01/2008 - Á.rea Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela unidade gestora:

| | |
|---|-------|
| UGE 13.00.33 - Fundo Especial de Despesas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária | VALOR |
|---|-------|

| | |
|-------------|--------|
| 2010PD01615 | 563,25 |
|-------------|--------|

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-8-2010

Processo: 11/0000/2007 (04 volumes). Interessada: Maria Inês Bassoni Quinalha

Em face da existência de vários interessados no processo, o prazo para vistas dos autos e interposição de recurso é comum a todos, consoante se depreende da disposição do artigo 289, parágrafo 4º, da Lei 10.261/68, motivo pelo qual indefiro o pedido de vista dos autos fora do cartório apresentado pelo advogado da Sra. Maria Inês Bassoni Quinalha, constituído por meio do instrumento de mandato encartado às fls. 384 e autorizo apenas vista dos autos para extração de cópias no âmbito do Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração desta Pasta, obedecidas as cautelas de praxe. (Int. Dr. Marcus Vinici